

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de marcenaria destinados à adequação da Sala de Multimídia, visando aprimorar o conforto, a qualidade ambiental e a usabilidade do espaço, em consonância com as diretrizes do Projeto Simepar Inovador.

Os serviços vão contemplar:

- a) Retirada da porta dupla existente, substituindo-a por novo sistema de fechamento atualizado e compatível com o projeto de requalificação;
- b) Remoção de tábuas do forro com perfurações de instalações antigas, visando a uniformidade estética e funcional;
- c) Limpeza técnica e lixamento de todo o forro de madeira, preparando-o para novo acabamento;
- d) Aplicação de fundo preparador e posterior acabamento com verniz ou stain, preservando características naturais e aumentando a durabilidade;
- e) Instalação de nova porta pivotante em marcenaria, com acabamento melamínico na cor similar à Prisma Todeschini, puxador cava usinado e ferragens em aço;
- f) Instalação de painéis de marcenaria em todas as paredes, combinando cores similares a Prisma Todeschini e Leblon Todeschini, com frisos negativos de 5mm;
- g) Execução de porta de correr para armário de armazenamento de cadeiras, em MDP na cor similar à Prisma;
- h) Fabricação de mobiliário fixo, incluindo prateleira contínua em cor similar à Cremma e duas prateleiras para apoio de café, em cor similar à Leblon Todeschini.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda de modernização e adequação da Sala de Multimídia, que, desde sua construção, nunca passou por reformas significativas. O espaço atual encontra-se desatualizado em termos de infraestrutura, acabamento e recursos tecnológicos, o que compromete sua funcionalidade e limita seu pleno aproveitamento nas atividades pedagógicas e institucionais.

A intervenção visa garantir melhores condições de uso, proporcionando um ambiente mais adequado, confortável e alinhado às exigências atuais de tecnologia. Além disso, a escolha por materiais e acabamentos específicos busca preservar a identidade arquitetônica da edificação, assegurando harmonia visual, versatilidade de uso e sensação de acolhimento para os usuários.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

A contratação visa atender as ações do projeto SIMEPAR Inovador - Modernização e Expansão

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - Apresentar todos os documentos necessários à habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do processo de dispensa de licitação;

4.3 - Respeitar a quantidade solicitada e prazo de entrega;

4.4 - A CONTRATADA deverá apresentar o projeto executivo detalhado, contendo layout, especificações técnicas, cronograma de execução e memorial descritivo dos materiais e acabamentos a serem utilizados;

4.5 - A CONTRATADA deverá utilizar materiais de qualidade comprovada, incluindo madeira com tratamento adequado, acabamentos resistentes e compatíveis com o uso frequente do espaço;

4.6 - A CONTRATADA deverá garantir a preservação das características arquitetônicas originais da edificação, conforme diretrizes do projeto;

4.7 - A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma previamente aprovado pela instituição contratante;

4.8 - A CONTRATADA deverá manter a limpeza e organização do local durante toda a execução da obra, com destinação adequada de resíduos;

4.9 - A CONTRATADA deverá prestar garantia mínima de 12 meses para os serviços prestados e materiais aplicados;

4.10 – A CONTRATADA deverá ser comprometida com práticas de responsabilidade socioambiental, preferencialmente com certificações ou políticas internas relacionadas à sustentabilidade;

4.11 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Presente estimativa visa dimensionar os serviços e materiais necessários para a completa adequação da Sala de Multimídia, conforme diretrizes do Projeto Simepar Inovador. Os itens descritos a seguir são baseados em levantamento técnico preliminar realizado pela equipe responsável, podendo sofrer pequenos ajustes durante a execução, desde que devidamente justificados e autorizados.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A pesquisa de preços foi realizada junto a três fornecedores, por meio de orçamentos formais, com empresas especializadas em projetos de reforma e modernização de ambientes institucionais;

Os valores levantados variaram entre R\$ 61.500,00 e R\$ 118.000,00. Além do preço, também foram avaliados critérios como prazos de entrega, reputação dos fornecedores e compromisso com práticas sustentáveis.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Contratação de empresa especializada para execução de		

		serviços de marcenaria destinados à adequação da Sala de Multimídia, visando aprimorar o conforto, a qualidade ambiental e a usabilidade do espaço, em consonância com as diretrizes do Projeto Simepar Inovador.	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ 61.500,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Optou-se pelo projeto com o uso de madeira e acabamentos previamente especificados com o objetivo de preservar a identidade arquitetônica da edificação, garantir harmonia visual e oferecer versatilidade de uso ao espaço. Além disso, os materiais selecionados contribuem para a criação de um ambiente mais acolhedor, transmitindo sensação de aconchego e bem-estar aos usuários.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(**X**) Não é divisível.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

() Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

(**X**) Sim. A empresa CONTRATADA realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(**X**) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(**X**) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 20 de agosto de 2025.

Elenir dos Santos da Silva

Elenir dos Santos da Silva
Coordenadora de Projetos